



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 46/2016

O Vereadores Claudinei Alves dos Santos (Ney Santos), no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa de Leis, projeto para **implantação de um semáforo, bem como faixa para travessia de pedestres, na Av. João Paulo I, altura do nº 2963, no Jardim São Luiz.**

Considerando que Jardim São Luiz é um dos bairros mais populares do município, o trânsito de pedestres é bastante considerável pela quantidade do mesmo que circulam pela região.

Considerando que que o referido bairro é cortado pela Av. João Paulo I, a qual é bastante movimentada com carros, motos e caminhões de médio e grande porte;

Considerando que a imprudência de condutores de veículos e motocicletas é bastante levada e não se dá ao respeito a vez do cidadão atravessar com segurança a via citada acima.

Embu das Artes, 23 de setembro de 2016.

Claudinei Alves dos Santos
Vereador
